



EDITAL Nº 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023); e na Instrução Normativa nº 66-PROGRAD/UFMS, de 9 de janeiro de 2023; bem como o Edital nº 304/2024-PROGRAD/UFMS, divulga, pelo presente Edital, o resultado final de seleção de disciplinas para o Programa Institucional de Bolsas de Monitoria no Ensino de Graduação para o segundo semestre letivo de 2024

**1. RELAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS, DISCIPLINAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS**

PROTOCOLO DO SIGPROJ	CÓDIGO DISCIPLINA	TURMA(S)*	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA EQUIVALENTE E/OU CORRELATA		CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS CRITÉRIOS	QTDE DE BOLSAS**	BOLSISTA OU CADASTRO DE CÓDIGO NOME RESERVA
				CÓDIGO	NOME	QUANTIDADE DE ESTUDANTES QUE SERÃO ATENDIDOS	QUANTIDADE DE TURMAS DA DISCIPLINA	ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NO ÚLTIMO SEMESTRE	QUANTIDADE DE CURSOS ATENDIDOS PELA DISCIPLINA			
NEBY5.060924	(2201.000.195-2) VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	T-05; T-06 e T-07	Adriana Barbosa Oliveira			169	3		13	1º	1	Bolsista
Z8QJR.110924	(2201.000.172-9) ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I	T01	Rubia Mara de Oliveira Santos			27	1		1	2º	1	Bolsista
UA80T.060924	(2201.000.122-1) GEOMETRIA II	T01	Everton Luiz de Oliveira			25	1		1	3º	1	Bolsista
CBFZL.060924	(2201.000.195-2) VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	T02 e T03	Everton Luiz de Oliveira			124	2		1	4º	1	Bolsista

Campo Grande, 17 de setembro de 2024.

Suely Scherer,  
Diretora Substituta do Instituto de Matemática

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suely Scherer, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5114913** e o código CRC **6EAD9EF2**.

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

